



FREDERICO WESTPHALEN - RS

Decreto reduz capacidade de clientes em mercados e farmácias

Categoria: Geral

Data de Publicação: 10 de março de 2021

Fonte: André Piovesan/Ascom

Nesta terça-feira, 9, o prefeito de Frederico Westphalen, José Alberto Panosso, assinou o Decreto nº 28/2021, que estabelece novas medidas no enfrentamento à pandemia. As principais mudanças estão relacionadas à redução da capacidade máxima de clientes em mercados e farmácias.

Com o objetivo de evitar aglomerações e reduzir a circulação de pessoas, o documento estabelece que os proprietários de mercados deverão garantir que permaneçam no interior do estabelecimento uma pessoa a cada 20 metros quadrados, com limite de até 40 clientes dentro do estabelecimento. Além disso, deverão ser implantadas sinalizações no chão para que os clientes fiquem a uma distância de dois metros uns dos outros em filas.

Os empresários deverão organizar e garantir que apenas uma pessoa por família esteja no interior do estabelecimento ao mesmo tempo. Além disso, deverão fixar cartazes com teto de ocupação, contendo número máximo de funcionários e clientes.

Farmácias

Da mesma forma que os mercados, o funcionamento das farmácias deverá ocorrer com equipes de trabalho reduzidas e com restrição de uma pessoa a cada 15 metros quadrados – contando funcionários e clientes –, com limite de cinco clientes dentro do estabelecimento ao mesmo tempo.

A obrigatoriedade em fixar cartazes com teto de ocupação, contendo número máximo de funcionários e clientes, e evitar que mais de uma pessoa por família esteja no estabelecimento, também se aplica às farmácias.